



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Ibirubá**  
**Conselho de Campus**

ATA Nº 06/2020

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte às nove horas, no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Campus Ibirubá, localizado a Rua Nelsi Ribas Fritsch, Nº 1111, reuniram-se por meio de web conferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/sandra-rejane-zorzo-peringer>, os membros representantes do Conselho, na quarta (4ª) reunião ordinária de 2020 do Conselho de Campus, para ser apreciada a seguinte pauta: 1) Aprovação do regulamento de moradias do Campus Ibirubá 2) Pedido de prorrogação do prazo de desocupação das moradias do Campus 3) Parecer sobre o destino do código de vaga de redistribuição de Cláudia Pacheco 4) Aprovação da Minuta do contrato entre o IFRS e a Fundação de Apoio da UFRGS-FAURGS para apoiar a realização do Projeto: Análises de solos e áreas agrícolas da região de Ibirubá

A sessão foi coordenada pela Professora Sandra Rejane Zorzo Peringer e secretariada, neste ato, pelo Chefe de Gabinete Eduardo Fernandes Antunes. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Representante dos Docentes: Anderson de Oliveira Fraga, Helder Madruga de Quadros, Tiago Rios da Rocha. Representantes dos Técnicos Administrativos: Iuri Guissoni Quaglia, Vanessa Soares de Castro, Talita Luiza de Medeiros Ferro. Representante dos Discentes: Décio Roberto Rauch Junior, Lucas Felipe Wollmann. Declarada aberta a sessão, profª Sandra solicitou a inclusão da pauta, processo nº 23366.000228/2020-16 - Ação de desenvolvimento em serviço para qualificação TAE de Edson Roberto Bueno, que foi aceita pelos conselheiros. Iniciando o item 1, profª Sandra explicou que não seria a aprovação do regulamento e sim a apresentação do relatório da comissão responsável e contextualizando mencionou a reunião de vinte e sete de novembro de 2019 a qual ficou decidido a criação da comissão e seus prazos de trabalho. Convidado a falar, o servidor Luiz Felipe Kopper da Silva leu e explicou o relatório da comissão, descrevendo os pontos principais, itens apontados partindo do regulamento já existente como a função, o seu objetivo, quem candidatar-se a ocupar algum dos imóveis é pela natureza das suas atribuições, funções seja de interesse maior da instituição. Os três critérios hoje, interesse de serviço, segundo aspecto maior conveniência da instituição quanto do servidor e o terceiro é aberto para qualquer pessoa. Passou a explicar cada ponto como era o entendimento anterior e apresentou a legislação atual que contrapôs o entendimento antigo. Diante do apresentado solicitou ao conselho de campus um posicionamento para poder dar andamento ou não aos trabalhos da comissão, conclui que analisando o histórico de sessões do campus, de interpretação da comissão é de que nunca houve a locação fundamentada na necessidade de serviço. Dois, as legislações verificadas conduzem a uma interpretação de que o imóvel sendo utilizado

para residência é exceção, sendo a regra o uso para o serviço público. Dentro das exceções a primordial será atendida seguir justamente em serviço público, caracterizando o uso em serviço público. Aspecto três, vimos também aqui na caracterização dos obrigatórios, existe uma série de procedimentos a serem observados pela gestão do campus, é que se reserve o imóvel para fins específicos relacionados ao servidor em específico. Tais procedimentos não são meramente internos passando por órgãos alheios ou campos como SPU e o próprio Ministério da Educação. Quatro, deve-se considerar que o uso precisa ser voltado prioritariamente ao serviço público e que existem falta de facilidade diversas vezes por diferentes áreas do campus. Aliando esses aspectos a reduzida disponibilidade de imóveis para funções especiais, para que nós possamos seguir ou não com um novo regulamento, solicitamos parecer do Conselho de campus baseado nos seguintes itens: letra A, entende esse conselho de campos que se faz necessário o uso desse desses imóveis para fins residenciais? Segundo, não haveria maior interesse, segundo alinhado ao primeiro, não haveria maior interesse público por, por exemplo, laboratório, almoxarifado ou alojamento estudantil? Número três, entendendo o Concamp que deve-se manter no uso de imóveis como residência para os servidores e por isso sendo necessário o prosseguimento dos trabalhos da comissão para revisão do atual regulamento qual os princípios hierárquicos para destinação das moradias? Observando as sessões apenas para interesse de serviço observando as legislações até aqui apontadas. Aspecto quatro, caso o conselho não entenda que o regulamento deve ser destinado apenas para fins de serviço, solicitamos que esse conselho baseado no artigo onze do regulamento interno do conselho e incisos dois, três e trinta, defina o entendimento institucional, sobre quais seriam as qualidades preferenciais importantes ao nosso campus. Apontando expressamente os critérios sociais e preferenciais que deverão ser privilegiados no regulamento de moradias. Discutido internamente na comissão, elaboraram uns critérios que poderiam ser entendido como sugestão para o ranqueamento, como remuneração, número de dependentes, critérios mais sociais e tempo de espera na fila. Assim finalizou e ainda solicitou que o prazo para a finalização dos trabalhos da comissão fosse interrompido e após a expedição do parecer fosse retomado com prazo hábil. Prof<sup>a</sup> Sandra, parabenizou o Felipe pelo trabalho da comissão e do que consta nos presentes da reunião, teria um membro discente suplente, Lucas Wollmann, que segundo o regulamento do conselho não poderia votar. Abriu-se uma discussão, conselheiro Helder de Quadros perguntou se os demais discentes titulares já haviam sido avisados que não eram mais conselheiros para poder subir o suplente para titular, foi comunicado que todos recebem a convocação e quando for necessário devem comunicar o suplente. Assim prof<sup>a</sup> Sandra propôs que o fato fosse votado, conselheiro Anderson Fraga perguntou se poderia ser feita a votação depois e foi respondido que não, para poder dar seguimento nos itens da reunião. Conselheira Talita Ferro questionou a respeito de como que se dá a comunicação entre os titulares e suplentes e foi respondida que é conforme solicitação do titular da vaga. Conselheiro Helder de Quadros mencionou as faltas dos conselheiros discentes e a partir do momento o Lucas subiria para titular, devendo assim fazer eleição nova para completar as vagas. Conselheira Vanessa Castro expos sobre provável erro em não ter chamado anteriormente o conselheiro suplente para a vaga de titular. Conselheiro Helder solicitou todas as presenças dos conselheiros em reuniões anteriores. Conselheiro Tiago expos da necessidade de todos os conselheiros estarem presentes em todas as reuniões, não só naquelas que se fazem necessárias. Após discussão, prof<sup>a</sup> Sandra solicitou que a partir desta reunião todos deem o seu de acordo com a convocação e caso não participe justifique.

Conselheiro Décio mencionou que de repente teríamos que abrir novo processo eleitoral após a subida do suplente Lucas. Prof<sup>a</sup> Sandra colocou a situação em votação, ficando estabelecido por cinco votos contrários e dois a favor que o conselheiro Lucas não teria direito ao voto. Após prof<sup>a</sup> Sandra voltou ao item 1 e expos que gostaria de ouvir o parecer jurídico da nossa instituição a respeito das residências para que a comissão possa ou não dar andamento nos trabalhos, sendo assim gostaria de ouvir os conselheiros a respeito da questão. Conselheira Vanessa Castro perguntou qual seria o questionamento a ser feito para o jurídico já que o relatório da comissão está bem completo e prof<sup>a</sup> Sandra respondeu que seria a respeito da ocupação das moradias institucionais por servidores, para ter mais um complemento para responder. Conselheiro Anderson Fraga expôs algumas condições de uso que uma das casas se encontra, pautando as condições com a deterioração do lugar e complementou trazendo colocações a respeito da solicitação dos já moradores. Prof<sup>a</sup> Sandra trouxe a necessidade de votar a pauta 1 antes do próximo ponto, mas o conselheiro Anderson Fraga ainda descreveu alguns pontos particulares que condizem com o outro item da pauta. Conselheiro Tiago manifestou-se falando que para ele um critério chave, seja a questão de necessidade de vigilância ou assistência constante e até que se justifica manter uma casa lá pela localidade que ela é. É importante ter um movimento naquela região, porque a gente sabe que tem hoje um vigilante, mas a gente sabe que a área é muito grande para um vigilante. Então, acha importante ter um movimento lá em cima, mas acha antes de dar o posicionamento que a gente tem que ver qual é a posição do IFRS quanto a isso e não tomar uma decisão de forma isolada. Conselheira Talita, primeiramente parabenizou o trabalho da comissão e pautado na legalidade e não na discricionariedade. Lendo o relatório, vendo todos os apontamentos colocados, inicialmente encaminharia para comissão, baseado na letra a, que é de encaminhar a moradia, ou os dois espaços que existem, para laboratório e almoxarifado. Ainda pautada na honestidade, legalidade, a residência já deveria ter o parecer jurídico tempos atrás, então, baseado no relatório, na legislação bem discutida e esclarecida que deve ser utilizada sim para fins de laboratório. Em termos de ocupação, em termos discricionários, ao ver da conselheira, como já colocado anteriormente, o IFRS não tem essa atribuição, desta acolhida, desta atenção a residência de servidor que não sejam pelos motivos postos no relatório. Conselheiro Helder de Quadros parabenizou a comissão, mencionou a solidariedade com os pontos colocados pelos colegas e pediu vistas dos itens da pauta do conselho, ainda solicitou que a próxima reunião seja realizada com a presença dos conselheiros discentes. Prof<sup>a</sup> Sandra explicou acerca do pedido de vistas, que teria que solicitar por item da pauta, explicando que assim estaria encerrada qualquer discussão a respeito do primeiro ponto e também da solicitação do item 2 da pauta. A pauta dois devido a pauta um ter sido solicitado pedido de vistas não será discutida por conta que a pauta dois é o pedido de prorrogação do prazo da desocupação das moradias do campus. Item 3, parecer sobre o destino do código de vaga da professora Cláudia Pacheco. Prof<sup>a</sup> Sandra, fez um histórico onde apresentou a professora Cláudia, professora que em dois mil e quinze solicitou acompanhamento de cônjuge e foi para o IFAR. Naquela época já houve um pedido de permuta entre a professora e uma professora do campus do IFFAR-Santo Augusto. Passou pelo Conselho de Campos e não foi autorizada a permuta. Então, na sequência ela solicitou acompanhamento de cônjuge para Santa Maria no colégio militar. Lá ela permaneceu até agora e a um tempo atrás encaminhou um e-mail solicitando a possibilidade de redistribuição para permanecer definitivamente em Santa Maria, no colégio militar. Respondemos então que no momento nós não poderíamos liberar a prof<sup>a</sup> Cláudia porque ela não tinha um código

de vaga em contrapartida. Passados algum tempo ela entrou novamente em contato dizendo que houve a aposentadoria de um servidor no Colégio Militar da área dela e que o comandante havia demonstrado interesse em dar continuidade na redistribuição. Então, a Cláudia, tão logo liberado o código, encaminhou o processo de interesse na redistribuição para a reitoria, com contrapartida deste código de vaga. Quando recebi, a solicitação dela, eu solicitei enquanto gestão, um parecer da CPPD relacionado ao código. Esta realizou reunião com a participação dos membros da CPPD, bem como da direção geral, em que foi exposto a situação e aguardamos então parecer da CPPD. Também houveram algumas participações dos coordenadores de curso na discussão. Considerando isso a CPPD encaminhou o parecer e coloca, então, que houve uma reunião de direção, direção do ensino, coordenação, coordenadores de curso e a comissão considerou os apontamentos expostos nas reuniões do dia 29/06 e do dia 09/07. Afim de validar os aspectos mencionados e possa melhor atender a demanda institucional, a comissão então sugeriu os critérios, índice de professores faltantes, que é apresentado na última coluna da planilha do centro elaborada pelo desenvolvimento institucional. Segundo, demanda institucional do campus com base em necessidade vinda da direção de ensino, observando a carga horária mínima docente e terceiro, origem da vaga, ou seja, que a vaga vá para a área de origem, sendo esta responsável por definir o docente a ser chamado. É o entendimento dos membros da CPPD. Também o Napne encaminhou uma solicitação a respeito da vaga de atendimento, educacional, individualizado. O corpo docente da computação, também encaminhou pedido. Também houve solicitação via e-mail do prof<sup>o</sup> Helder. A prof<sup>a</sup> Sandra ainda expos que acha pertinente ouvir todas as áreas e que ainda tinha solicitado parecer a direção de ensino e coordenação, mas que devido as prazos, estas não conseguiram realizar o parecer e gostariam de maior tempo para poder incluir outros indicadores como participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão e também indicadores que mostram o planejamento didático para ajudar a tomar a decisão. Mencionado também a solicitação da vaga pela coordenação da Agronomia. Prof<sup>a</sup> Sandra apresentou uma planilha com indicadores como a atuação em ações de ensino, pesquisa e extensão, os relatórios finais e as atividades em gestão, levando em consideração a distribuição dessas atividades por área. Conselheiro Tiago falou sobre o que caberia ao conselho, que seria a definição dos critérios para definição da vaga e não sobre para qual área a vaga iria e citou o regulamento interno do conselho e reafirmou a necessidade de definição dos critérios. Conselheira Vanessa Castro falou sobre a necessidade de ter alguns documentos citados no parecer da CPPD e que seria interessante ter também o documento que a Direção de Ensino ficou de criar para poder tomar uma decisão mais fundamentada de forma ética. Prof<sup>a</sup> Sandra explicou o indicador índice de professores faltantes que está na planilha anteriormente apresentada, mostrando que as áreas estão em equidade, que o conselho poderia pensar nos critérios de demanda institucional e origem da vaga, ainda citou o PDI e a verticalização do ensino. Conselheiro Helder falou sobre o interesse na vaga pelas áreas, que o Concamp poderia auxiliar na tomada de decisão, ainda relatou as atividades de ensino realizada como treinos, jogos, viagens, sobre o afastamento para doutorado e as duas vagas que existiam na área de educação física anteriormente. Conselheiro Anderson, falou sobre os dados que foram encaminhados para a CPPD que discutiram com as áreas que expuseram suas demandas. Prof<sup>a</sup> Sandra relatou novamente da necessidade da discussão, baseada no parecer da comissão, ainda mencionou a criação de uma IN a respeito da regulamentação de mobilidade e recrutamento de pessoal, mas que no momento não seria prudente esperar até a finalização do documento para tomar a decisão. Ocorreu a proposição de criação de

uma comissão para discutir os critérios, então o conselheiro Anderson retornou a falar relatando que seria contra a criação da comissão porque iria contra todo o trabalho uma vez já desenvolvido pela CPPD, expos que excluiria todos os ofícios recebidos após as discussões das áreas e defendeu a vaga para área de engenharia mecânica. Conselheira Vanessa Castro relatou da importância de chamar alguém que dê conta de todas as áreas, seria algo importante chamando atenção da solicitação do NAPNE, alguém que atenderia com uma certa flexibilidade, de atendimento a estudantes não só os PEI e também com possibilidade de atuação em sala de aula, iria melhorar muito a questão do atendimento ao estudante de forma geral a todos os cursos. Então, seria algo a ser levado em consideração, e acha que atenderia os critérios que a CPPD colocou. Conselheira Talita Ferro, falou sobre a concordância com a fala da Vanessa Castro e expos a importância da tomada de decisão partindo dos documentos recebidos e ressaltou as colocações de alguns conselheiros. Conselheiro Helder de Quadros falou sobre o não cadastro das atividades de ensino realizadas, sobre não ter disponibilidade de criação de projetos de extensão para a comunidade pela falta de tempo e alta carga horária. Prof<sup>a</sup> Sandra propôs votação pelos critérios ou individualização de cada critério, assim os conselheiros votaram por aderir a todos os critérios, como apresentado pela CPPD que são índice de professores faltantes, demanda institucional do campus e origem da vaga. Votado também sobre qual planilha iriam aderir, a apresentada pelo DI ou a apresentada agora na reunião que contempla mais alguns itens além da carga em sala de aula, os conselheiros decidiram por aderir a planilha apresentada na reunião de hoje, ficando a cargo da gestão decidir os critérios para ocupação da vaga. Item 4, minuta do contrato entre o IFRS e a Fundação de Apoio da UFRGS-FAURGS, prof<sup>a</sup> Sandra falou sobre o encaminhamento do processo ao conselho, explicando que toda prestação de serviços que houver transferência de recursos financeiros até duzentos e cinquenta mil passa pelo Conselho de Campus e de acordo com a IN de quatro de dezembro de dois mil e dezenove, Art. 12º cabe a este conselho: analisar e emitir parecer acerca dos seguintes documentos: da proposta cadastrada pelo coordenador, professor Ben-Hur, no sistema informatizado, SigProj; do plano de trabalho; do plano de aplicação de recursos e da minuta de contrato com a fundação de apoio. Constam do processo o plano de aplicação do recursos, a minuta de contrato com a fundação de apoio e o parecer da CGAE sobre o projeto. Conselheira Vanessa Castro, perguntou sobre a contrapartida ou enfim, do interesse da Faurgs, qual seria esse interesse da parte deles, essencial, alguma contrapartida, enfim, como que costuma ser esses processos? Prof<sup>a</sup> Sandra explicou que quando há recurso financeiro envolvido, a instituição tem duas possibilidades, ou fazer uma parceria com uma instituição, no caso essa, ou depositado diretamente em conta, mas isso tem um valor lá estabelecido para que possa ser feito. O coordenador de extensão Rafael Scapini falou que a fundação entra como administradora do recurso, é uma necessidade. Conselheira Vanessa Castro ainda complementou porque viu que o projeto envolve bolsas, não só pela prestadora de serviços poder fazer o recolhimento do valor cobrado, mas também dos pontos envolvidos na contrapartida. Conselheira Talita Ferro perguntou se as bolsas serão pagas pela fundação, como seria os critérios da escolha dos bolsistas, se ficaria a cargo dos coordenadores, se sairia edital ou se é a cargo dos coordenadores e uma outra dúvida no decorrer do projeto fala dos valores para cada análise de solos e o valor que seria aplicado. Rafael Scapini respondeu que com relação à distribuição de recursos, como está previsto na instrução normativa número seis, de 10 de setembro de 2019, que trata dos convênios, quando se tem um contrato da fundação com porcentual que não é alto e já previsto na IN, parte é direcionado ao campus e outra

parte é direcionada para a reitoria. Conselheiro Anderson falou sobre a experiência com outra fundação de apoio na UFRGS e também com a Faurgs, citou projetos da outra instituição e falou da dúvida como a fundação auxilia na busca dos recursos junto as empresas, porque empresas como a Petrobras e outras, têm a obrigação de ceder, parte da receita em pesquisa científica e que acha que é assim que a fundação participa, falou sobre o interesse na captação dos recursos para os cursos do campus. Conselheira Vanessa Castro expos o cuidado que a instituição tem que ter ao fazer as parcerias com as empresas e perguntou se o recurso ficaria para o campus. Rafael Scapini explicou que do valor recebido desconta o valor para o trabalho da fundação, o percentual para o campus e para a reitoria, paga as bolsas dos estudantes e os servidores não recebem bolsas. Conselheiro Helder de Quadros expos sobre a necessidade de estar atentos a prestação de contas. Profª Sandra falou ainda sobre as demandas já existentes para atendimento da comunidade e respondendo a pergunta da conselheira Vanessa sobre a existência de demanda, foi exposto pelo professor Benhur que já fizeram uma pesquisa de mercado e realmente existe uma grande demanda que nós podemos atender. Profª Sandra colocou em votação e os conselheiros deram parecer favorável a realização do projeto e da prestação dos serviços. Item 5, incluso no início da reunião referente a solicitação do servidor Edson Roberto Bueno, solicitando a concessão de vinte por cento da carga horária de trabalho semanal para ação de desenvolvimento em serviço, profª Sandra expos que já havia parecer da equipe de trabalho e da CIS, fazendo a leitura dos mesmos, então colocado em votação, todos os conselheiros favoráveis ao processo. Terminadas as apreciações, às treze horas e vinte minutos, a professora Sandra agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes. Ibirubá, RS, vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte.

Eduardo Fernandes Antunes \_\_\_\_\_

Sandra Rejane Zorzo Peringer \_\_\_\_\_

Anderson de Oliveira Fraga \_\_\_\_\_

Helder Madruga de Quadros \_\_\_\_\_

Tiago Rios da Rocha \_\_\_\_\_

Iuri Guissoni Quaglia \_\_\_\_\_

Vanessa Soares de Castro \_\_\_\_\_

Talita Luiza de Medeiros Ferro \_\_\_\_\_

Décio Roberto Rauch Junior \_\_\_\_\_

Lucas Felipe Wollmann \_\_\_\_\_